



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 15 de Julho de 2024

Edição Nº: 1200



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
15/07/2024  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

## Decreto nº 149/2024 de 15/07/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL	
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL	
13 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.244.0039.2.065.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
430 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00

**Total Suplementação: 20.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

99.000.00.000.0000.0.000.	RESERVA	
99.999.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.99.999.9999.2.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	
569 - 9.9.99.99.00.00	01000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00

**Total Redução: 20.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 15 de Julho de 2024

Edição Nº: 1200



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
15/07/2024  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 15 de julho de 2024.

---

JOSÉ ROBERTO DA SILVA  
PREFEITO INTERINO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 15 de Julho de 2024

Edição Nº: 1200



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-241/2024.  
DATA- 15 de Julho de 2024.

-licença prêmio-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,  
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que  
lhes são conferidas por Lei, resolve:

### -CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Adriana  
Cristina da Silva, inscrita no CPF/Mf-020.xxx.xxx-xx matricula nº-200722 cargo  
Auxiliar Administrativo, lotada no Departamento Municipal de Saúde, 3 (três) meses  
de Licença Premio, relativo ao período aquisitivo de 01/03/11 a 28/02/16 para  
usufruir a partir de 10/07/24 a 07/10/24 devendo retornar suas atividades normais  
em 08/10/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
com efeitos retroativos a 10/07/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 15 de Julho de 2024.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 15 de Julho de 2024

Edição Nº: 1200



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-242/2024.  
DATA- 15 de Julho de 2024.

-férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,  
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que  
lhes são conferidas por Lei, resolve:

### - CONCEDER -

Art.1º-Concede ao Servidor Público Municipal, senhor João Alves dos Santos, matrícula nº-**200168** cargo Vigilante Noturno, 30 (trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 01/03/22 a 28/02/23 para usufruir a partir de 15/07/24 a 13/08/24 devendo retornar suas atividades normais em **14/08/24**.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 15 de Julho de 2024.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 15 de Julho de 2024

Edição Nº: 1200



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-243/2024.  
DATA- 15 de Julho de 2024.

-férias em pecúnia-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,  
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que  
lhes são conferidas por Lei, resolve:

### - CONCEDER -

Art.1º-Concede a Servidora Municipal, senhora **Kauana Felipe Luiz**, matrícula nº-**203926** cargo Comissionado Diretor da Secretaria Executiva do Gabinete, 15 (quinze) dias de férias em pecúnia, relativo ao período aquisitivo de 10/11/22 a 09/11/23.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 15 de Julho de 2024.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 15 de Julho de 2024

Edição Nº: 1200



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-244/2024.  
DATA- 15 de Julho de 2024.

-férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,  
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que  
lhes são conferidas por Lei, resolve:

### -CONCEDER-

Art.1º-Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Fábio  
Glória Pena, matrícula nº-202298 cargo Motorista Basculante, lotado no  
Departamento de Viação e Transportes, 30 (trinta) dias de férias, relativo ao período  
aquisitivo de 04/02/22 a 03/02/23 para usufruir a partir de 08/07/24 a 06/08/24  
devendo retornar suas atividades normais em 07/08/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
com efeitos retroativos a 08/07/24

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 15 de Julho de 2024.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 15 de Julho de 2024

Edição Nº: 1200



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-245/2024.  
DATA- 15 de Julho de 2024.

-férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,  
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que  
lhes são conferidas por Lei, resolve:

### -CONCEDER-

Art.1º-Concede ao Servidor Municipal, Caique Gabriel Thezolin Okano, matrícula nº-203879 cargo Comissionado Assessor da Secretaria de Administração, 30 (trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 17/5/23 a 16/05/24 para usufruir a partir de 01/07/24 a 30/07/24 devendo retornar suas atividades normais em 31/07/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
com efeitos retroativos a 01/07/24

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 15 de Julho de 2024.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 15 de Julho de 2024

Edição Nº: 1200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**ESTADO DO PARANÁ**

E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367

PMBS/PR

Nº \_\_\_\_\_

## RATIFICAÇÃO

**CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024**

**Tipo de Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024**

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições do seu cargo e considerando estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e regulamentações aplicáveis, inclusive o Decreto Federal nº 11.878/2024, **RATIFICA**, a Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, em favor das empresas conforme segue:

Ordem	Empresa	Itens Credenciados	Situação
1º	<b>COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JANDAIA DO SUL – COOPERVITI – CNPJ 10.377.447/0001-38</b>	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 E 33	Credenciado
2º	<b>PAULO ISTCHUK</b>	1	Credenciado
3º	<b>NEUZA SOUZA DOS SANTOS – CPF 515.657.819-53</b>	11, 13, 14, 15, 16, 19, 24 E 30	Credenciado
4º	<b>MARCIANO ALVES PIANA – CPF 074.359.099-63</b>	10, 15, 22, 24 E 28	Credenciado
5º	<b>ANTONIO HERMOGENES BOTTI – CPF 413.483.899-15</b>	4, 5, 11 E 14	Credenciado
6º	<b>ISABELA APARECIDA VERLI – CPF 072.963.219-97</b>	11, 13, 14, 16, 20 E 24	Credenciado
7º	<b>MERIELEM SOUZA DOS SANTOS BRUGNOLO – CPF 094.443.539-40</b>	13, 11, 14, 15, 16, 19, 24 E 30	Credenciado



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 15 de Julho de 2024

Edição Nº: 1200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**ESTADO DO PARANÁ**

E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367

PMBS/PR

Nº \_\_\_\_\_

8º	<b>GIVANILDO GOMES DE OLIVEIRA – CPF 257.203.738-61</b>	7, 9, 11, 15, 22, 28 E 30	Credenciado
9º	<b>RICARDO ROMAGNOLO – CPF 049.722.819-01</b>	9, 11, 22, 28, 30 e 33	Credenciado
10º	<b>ANTONIO SALOME JUNIOR – CPF 387.964.909-00</b>	2, 8, 11 E 30	Credenciado
11º	<b>ROSELENA SALOME DE CAMPOS – CPF 648.462.109-87</b>	11, 15, 20, 25, 27, 28 E 30	Credenciado
12º	<b>AUSNETE DO CARMO MOREIRA – CPF 122.455.098-62</b>	9, 11, 14, 15, 22 E 28	Credenciado
13º	<b>ANDRESSA LUZIA DO CARMO MOREIRA – CPF 077.267.889-84</b>	2, 11, 16 E 19	Credenciado
14º	<b>CLEDINEIA GONÇALVES DE ABREU PEREIRA – CPF 048.216.319-46</b>	1	Credenciado
15º	<b>SOLANGE APARECIDA PEREIRA – CPF 005.815.829-42</b>	1	Credenciado
16º	<b>ANA CLAUDIA JANDER VIANA – CPF 106.902.629-81</b>	1	Credenciado
17º	<b>FRANCISCO MACHADO DA SILVA – CPF 199.959.899-72</b>	6, 15, 20 E 32	Credenciado
18º	<b>WILIANS ALVES DA SILVA – CPF 049.350.619-52</b>	7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15 E 16	Credenciado



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 15 de Julho de 2024

Edição Nº: 1200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**ESTADO DO PARANÁ**

**E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)**

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná*

*CNPJ: 75.771.261/0001-04*

*Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367*

PMBS/PR

Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 15 de Julho de 2024

Edição Nº: 1200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**ESTADO DO PARANÁ**

E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr, Tel. (43) 3442-1460  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PMBS/PR

Nº \_\_\_\_\_

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº 5.197.56X-X SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 830.903.809-XX, denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **RAIZEN ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.875.631/0001-79, com sede na Rua Antonio Carlos de Held, CEP 87.033-020, na Cidade Maringá - Estado PR, neste ato representado pelo Sr. **NELSON RODRIGUES MOTA JUNIOR**, portador da RG nº 13.154.99X-X da SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 114.276.539-XX, residente e domiciliado na Rua Antonio Carlos Held – Maringá PR, doravante denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2023, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de Tomada de Preços nº 003/2023, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, da Lei nº 8666/93 e previsão contida Cláusula Décima Sétima, do Contrato, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acertado entre as partes o 3º termo aditivo de **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução de serviços de Reforma e Modernização do Estádio Jovino Alves Ribeiro, derivados do Contrato de Repasse nº 1060453-86, firmado junto a Caixa Econômica Federal, conforme planilha de custo, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos anexos**, tendo em vista o pedido da empresa e do setor de engenharia.

§ 1º Fica PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO em 77 (setenta e sete) dias, contados do dia **28/07/2024** a **13/10/2024**.

§ 2º Fica PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, em 90 (noventa) dias, contados a partir do dia **15/07/2024** a **13/10/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **TERCEIRO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2024.

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal em exercício

**RAIZEN ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ nº 40.875.631/0001-79  
Contratada